

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Contratação de serviço para editoração e confecção de 100 exemplares do livro "Essências da Coordenação Pedagógica na Educação Infantil de Parnamirim".

### 2. DA JUSTIFICATIVA

O livro em questão é um compilado das experiências práticas realizadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Educação Infantil – CODEI na Educação Infantil Municipal durante o ano letivo de 2017. No intuito de divulgar o trabalho realizado pelos funcionários da Educação Infantil para o corpo docente de Parnamirim, e também para complementar o trabalho da Semana Pedagógica 2018, no estabelecimento de diretrizes para a educação municipal durante o próximo ano letivo, solicitamos a confecção do presente objeto.

Se tratando de uma operação de pequeno vulto, solicitamos que a contratação se dê por meio do procedimento de Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 3.1 - Compete à CONTRATADA:

3.1.1 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

3.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;

3.1.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

3.1.4 - Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato/Ordem de Compra;

3.1.5 - O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

3.1.6 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da **CONTRATADA**, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

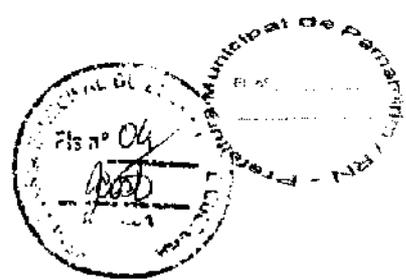
3.1.7 - Caso a **CONTRATADA** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advinda da omissão.

#### 3.2 – A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:

- a) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **CONTRATANTE**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;
- b) assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**



incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;

- c) responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

3.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1 - Compete ao **CONTRATANTE**:

4.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**.

4.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

4.1.3 - Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

#### **5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL**

O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme a demanda solicitada, em prazo hábil para distribuição na Semana Pedagógica 2018, que ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2018. A entrega se realizará na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, das 08 às 13 horas, ou das 14 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado por funcionário responsável desta secretaria.

#### **6. DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS VALORES ESTIMADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	DIAGRAMAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVRO em programa in design (conforme mídia em anexo); Registro na Agência Brasileira do ISBN; Ficha catalográfica de publicação na fonte; Revisão ortográfica e normatização conforme as normas da ABNT; Tamanho do livro aberto: 47cm x 22cm; Fechado: 15cm x 22cm; Capa triplex 250g, 4 x 0, laminação brilho, com orelha; Miolo em cores, papel offset 75g; Acabamento brochura colada.	U	100

Parnamirim, 27 de novembro de 2017

  
**Francisca Alves da Silva Henrique**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura